



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Secretaria Municipal: Secretaria Municipal da Saúde					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CER					
Responsável pela elaboração: Cláudia Adriane Schropfer Schmidt				Cargo: Psicóloga	
E-mail: claudiaschmidt@yahoo.com.br			Telefone: (55) 981307052		
1. Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Credenciamento (Art. 6º, inciso XLIII) Constitui objeto do presente chamamento público a prestação de serviços de fonoaudiologia para a realização de exames de diagnóstico auditivo, com intuito de suprir demandas existentes no Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER II Aline Olea Becker, que atende demanda proveniente da atenção básica do município de São Borja, e região da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde.					
2. Justificativa/descrição da necessidade da contratação A pretendida aquisição ocorrerá no intuito de contratação de serviço especializado de fonoaudiologia para a realização de exames de diagnóstico auditivo, com intuito de suprir demandas existentes no Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER II Aline Olea Becker, que atende demanda proveniente da atenção básica do município de São Borja, e região da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde. A contratação do serviço especializado de fonoaudiologia se faz necessário devido à dificuldade em contratação direta deste profissional para a realização dos exames de diagnóstico auditivo. No chamamento público anterior não é mais possível o credenciamento de novos interessados. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para a continuidade dos serviços previstos neste chamamento público.					
3. Descrições, quantidades e valores					
Item	Quantidade anual	Unid	Especificação	Valor unitário de referência	Valor total
1	720	Unid	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea) – 02.11.07.004-1	R\$ 76,82	R\$ 55.310,40
2	240	Unid	Imitanciometria - 02.11.07.020-3	R\$ 93,38	R\$ 22.411,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O serviço de exames de diagnóstico auditivo será executado pelo profissional no quantitativo estipulada no credenciamento, dentro do teto conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, no prazo de até 5 dias após a assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os atendimentos deverão ser realizados no Centro Especializado de Reabilitação Física e Auditiva, localizado na Rua Serafim Dornelles Vargas, nº 845, Centro, São Borja/RS, CEP: 97670-000 no horário das 7h às 17:30h, em dias úteis. Telefone (55)999053462, e-mail: cerauditvasaoborja@gmail.com, ou ser realizado em clínica própria.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva-CER II, Cláudia Adriane Schropfer Schmidt, psicóloga, CRP 07/19447, claudiaschmidt@yahoo.com.br, (55) 981307052, e como Gestora a Secretária de Saúde Sabrina Dornelles Loureiro.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal, detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

São Borja, 10/09/2026

Claudia Adriane Schropfer Schmidt

Psicóloga

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

() Defiro
() Indefiro

Sabrina Loureiro
Secretária Municipal da Saúde

Versão atualizada em 03/01/24/DCL